



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 152/2014

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 45.029,31 (Quarenta e cinco mil vinte e nove reais e trinta e um centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	846	9.002,43
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	846	36.026,88
TOTAL.....			45.029,31

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 45.029,31 - (Quarenta e cinco mil vinte e nove reais e trinta e um centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto apuradas no final do exercício financeiro de 2013, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art.4.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 152/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Credito Adicional Especial para incluir no orçamento programa em execução, para aquisição de equipamentos agrícolas (escarificador e subsolador), para uso no depto. de agricultura do Município.

É importante ressaltar que não haverá impacto orçamentário, pois trata-se de recursos que estão sendo liberados pela União e para dar suporte aos valores consignados no orçamento, serão utilizados do excesso de receita da própria fonte de recursos. Com relação à Contrapartida, já existe no orçamento recursos suficientes para tal fim.

Neste sentido não haverá nenhum problema com relação ao orçamento, tampouco financeiro para execução do referido convênio.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 152/2014.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito para a aquisição de equipamentos agrícolas (escarificador e subsolador), para uso do departamento de agricultura, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 17 de dezembro do ano de 2014, às 17:30 h para apreciação das seguintes matérias:

- 01 - Projeto de Lei nº 150/2014 do Executivo, Súmula: Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.373/2006, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, vencimentos e carreiras do magistério público municipal, seus objetivos, diretrizes gerais e dá outras providências.
- 02 - Projeto de Lei nº 151/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 03 - Projeto de Lei nº 152/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 04 - Projeto de Lei nº 153/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 05 - Proposta de Emenda Modificativa nº 17/2014, ao Projeto de Lei nº 154/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Dá nova redação ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 154/2014. Autoria: Ilson Donizete Gagliano, Fernando Rodrigues Dorta, Sebastião Bonfim Matos e Edivaldo Aparecido Montanheri. (Altera o percentual de 120% para 80%, proposto no artigo 2º do projeto original)
- 06 - Projeto de Lei nº 154/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre o reajuste dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais urbanos, para fins de lançamento e cobrança dos tributos municipais, a partir de 2015.
- 07 - Projeto de Lei nº 161/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Proposta de Emenda Modificativa nº 16/2014, ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2014 do Executivo Municipal, Súmula: Dá nova redação à alínea "b" do inciso I e ao inciso III do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2014. Autoria: Nadir Maciel.
(Alteração nos percentuais na referida alínea e inciso, propostos pelo projeto original)
09 – Projeto de Lei Complementar nº 07/2014 do Executivo, Súmula: Altera o Art. 42 da Lei Complementar nº 1.890, de 21 de dezembro de 2010.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Pères
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2014.

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Sebastião Bonfim Matos
2º Secretário

Fábio Rocha de Moraes
Vereador

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora.